



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 044/2021
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO
POSTO BACAXÁ SAQUAREMA
LTDA., QUE TEM POR OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
(GASOLINA COMUM E ÓLEO
DIESEL S 10) PARA ABASTECER A
FROTA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, n.º 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ., representada pelo Sr. **Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, portador da Cédula de Identidade n.º 268928546 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 044/2021, resultante do Pregão Presencial SRP n.º 063/2021, conforme Processo Administrativo n.º 6956/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 13/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)** o valor do contrato n.º 044/2021, sendo 17.055,701 litros de Gasolina comum e 11.163,829 litros de Diesel S10, tendo em vista o grande aumento, principalmente, das demandas de transporte de pacientes para tratamento em outros municípios, inclusive mediante Ordens Judiciais, havendo esgotamento no quantitativo estimado para a execução do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 219.242,75 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 1.096.213,76 (um milhão noventa e seis mil duzentos e treze reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0014.2.124, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.01.00, Fonte: 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 6956/2021, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, ‘b’, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 15 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA.
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____